



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACÊDO ROCHA (SDD)

PROJETO DE LEI Nº. 006/2025

TRAIRI/CE, 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE SÃO JOSÉ, O EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE A IGREJA DE SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DE VILA SÃO JOSÉ, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRI aprovou e eu, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito Municipal do Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DE SÃO JOSÉ**, o equipamento público, localizada em frente a Igreja de São José, no bairro Vila São José, Distrito Sede, neste município de Trairi - CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 17 DE JULHO DE 2025


Vivianne Pinto Macêdo Rocha
Vereadora (SDD)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
APROVADO: 14/08/25
Presidente: to

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 07/08/25
PRESIDENTE [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 17/07/25
ASS: [assinatura]





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade embasar o Projeto de Lei que propõe a denominação da praça pública em construção no bairro Vila São José, no município de Trairi/CE, como **"Praça de São José"**. A iniciativa, idealizada pela Vereadora Dra. Vivianne Macêdo, surge em um momento oportuno, com a Prefeitura Municipal de Trairi/CE realizando a edificação deste importante espaço de convivência em frente à Igreja de São José.

A escolha do nome **"Praça de São José"** reflete um profundo respeito pela identidade histórica e cultural da comunidade. A Igreja de São José, ponto central e marco da localidade, confere à denominação proposta um caráter de reconhecimento à tradição e à fé que permeiam a vida dos moradores. É uma forma de honrar as raízes da comunidade e preservar o vínculo indissolúvel entre o espaço físico e sua representatividade espiritual e social.

Ademais, é imperativo destacar que, embora diversos nomes de personalidades importantes e com legados significativos para a comunidade tenham sido cogitados, a denominação **"Praça de São José"** emerge como um consenso democrático e inclusivo. Optar por este nome é uma forma de evitar o enaltecimento de um único indivíduo em detrimento de outros que, igualmente, contribuíram para o desenvolvimento e a história local. Reconhecemos a relevância de cada nome sugerido e as contribuições inestimáveis de cada uma dessas pessoas. No entanto, a escolha de **"Praça de São José"** simboliza um tributo coletivo à comunidade como um todo, abrangendo a memória de todos aqueles que, de diferentes formas, deixaram suas marcas e construíram a identidade de Vila São José.

Ao consolidar a denominação **"Praça de São José"**, garante-se um espaço público que transcende a individualidade, tornando-se um símbolo de união, fé e pertencimento para todos os habitantes da comunidade. Esta denominação não apenas referencia a localização geográfica da praça em frente à igreja, mas também ressoa com o sentimento de identidade e a história compartilhada por gerações de trairienses.

Por fim e ao cabo da apresentação de tantos e justificados argumentos, tomo a iniciativa de reivindicar o apoio institucional dos nobres componentes desta Augusta Casa Legislativa, afim de que, num ato de elevada justeza, aprovelem com o seu voto, o nome **PRAÇA DE SÃO JOSÉ**, para nominar o equipamento público em construção em frente a Igreja de São José, no bairro Vila São José, distrito Sede, neste município de Trairi, Estado do Ceará.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 17 DE JULHO DE 2025.

Vivianne Pinto Macêdo Rocha
Vereadora (SDD)

